



**Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 152.00005525/2024-38

**Interessado:** Conselho Fiscal da SPPREV

**Assunto:** Ata da 196ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram presencialmente a Conselheira titular Nayara Flamini Arantes Rocha, Vice-Presidente do Colegiado, bem como o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles; a Gerente de Finanças e Contabilidade, Ivete Tie Nagata; e o Analista em Gestão Previdenciária, Valdemir Roberto Machado de Moraes, em substituição ao Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos. Remotamente, participaram os Conselheiros titulares Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda, Presidente do Colegiado; Fábio Teizo Belo da Silva; Nerylson Lima da Silva; Júlia da Motta; e Cássio Ramalho do Prado. A princípio, o Presidente do Conselho discorreu acerca da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, a qual foi aprovada de modo unânime pelo Colegiado. Em seguida, foi passada a palavra ao André Moura Robles para transmissão dos informes gerais, o qual comunicou que, em relação às contratações dos 72 Técnicos aprovados no último Concurso Público da SPPREV, até o momento, foram admitidos 54 Técnicos. Destacou que, dos 18 Técnicos pendentes de convocação, seis compareceram e entregaram a documentação necessária, sendo admitidos na última segunda-feira, 21 de outubro de 2024. Diante do exposto, pontuou que, de fato, resta a admissão de apenas 12 Técnicos. Ressaltou também que já foram publicados nove editais e que o décimo edital será publicado em breve. Ainda acerca desse assunto, salientou que as convocações não deverão terminar neste ano, devido às peculiaridades da folha de pagamento do mês de dezembro. O segundo informe compartilhado foi sobre a Presidência da autarquia. Esclareceu que, até o momento, não se sabe quem assumirá o referido cargo. Diante disso, enfatizou que, enquanto não for escolhido o(a) novo(a) Presidente, o Diretor Vice-Presidente, Reinaldo dos Santos Lima, está respondendo pela Presidência da autarquia. Frisou, inclusive, que essa decisão foi ratificada pelo Conselho de Administração da SPPREV. O terceiro informe transmitido foi a respeito do andamento do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal - STF, que trata acerca da Emenda Constitucional nº 103/2019 e tem como objeto trechos da Reforma Previdenciária de 2019, em especial sobre a progressividade das alíquotas de contribuição. Apontou, então, que não há novidades referentes ao assunto. Destacou que, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, o Diretor de Benefícios Servidores Públicos, Fernando Zanelli, participará das novas reuniões do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV e da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes - COPAJURE.

Perante o exposto, pontuou acreditar que talvez tenha alguma atualização para compartilhar na próxima reunião do Conselho Fiscal. Logo após, Ivete Tie Nagata iniciou a apresentação do Relatório Gerencial de Agosto de 2024, discorrendo acerca das receitas previdenciárias, ressaltando que houve um aumento de alguns itens, sendo que os principais foram os royalties, a participação especial e o recebimento da parcela mencionada na reunião anterior, a qual não foi repassada a tempo de ser contabilizada. Em relação às contribuições de ativo, patronal e inativo, salientou que esses itens também apresentaram um aumento, sendo que os principais motivos foram o pagamento do piso do magistério, retroativo a janeiro, por parte da Secretaria da Educação, bem como o pagamento da primeira parcela do 13º salário dos inativos da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp. Com relação aos pensionistas, evidenciou que houve uma queda nessa receita, por causa do reflexo do pagamento da Participação nos Resultados - PR no mês anterior. No que se refere ao COMPREV, enfatizou que também houve um decréscimo desse item, em virtude da suspensão da aprovação dos requerimentos do Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Frisou que o item "outras contribuições" apresentou um pequeno aumento no que diz respeito ao recebimento de Obrigações de Pequeno Valor - OPV. Nesse momento, Nayara Flamini Arantes Rocha solicitou explicações acerca de como o reflexo do pagamento da PR impactou na queda relacionada à contribuição dos pensionistas. Ivete Tie Nagata explicou que, no mês anterior, com o pagamento da PR, o valor da contribuição subiu, refletindo, assim, no mês seguinte. Posteriormente, no que concerne às despesas, apontou que houve um aumento em relação ao mês anterior, em consequência do pagamento citado, referente à Secretaria da Educação, a respeito do piso do magistério, bem como do pagamento feito pela Unicamp aos seus inativos, referente ao 13º salário, além do pagamento da PR para os inativos. No tocante ao COMPREV, destacou que a despesa desse período se justifica pelo fato de que a autarquia aprovou mais requerimentos no último mês. Posto isto, pontuou que a São Paulo Previdência tem um acumulado de insuficiência no valor de R\$ 23 bilhões até o mês de agosto. Quanto ao superávit, ressaltou que não houve nenhuma alteração desse item, tendo em vista que a SPPREV não recebeu nenhum valor. Nesse instante, André Moura Robles explanou que, na semana passada, houve o preenchimento da solicitação de alteração orçamentária para que a autarquia tenha a devida liberação dessa despesa na fonte adequada, a fim de que consiga realizar os gastos necessários nos próximos meses. Ante o exposto, Ivete Tie Nagata salientou que, por enquanto, a São Paulo Previdência tem somente o dinheiro, ou seja, ainda não pode utilizá-lo e, por conta da questão orçamentária, também não consegue contabilizá-lo. A seguir, Valdemir Roberto Machado de Moraes apresentou as receitas administrativas, enfatizando que o item "Remuneração dos Investimentos" se manteve praticamente estável e que o item "Restituição de Custos das Consignatárias" apresentou uma oscilação normal, sem grandes variações. Frisou que o principal item da receita, que é a taxa recebida dos órgãos, apresentou uma variação menor. Quanto às despesas administrativas, informou que, em agosto, esse item totalizou R\$ 9.8 milhões; já em julho, foram R\$ 10.2 milhões. Na sequência, discorreu a respeito das variações referentes aos itens "Pessoal e Encargos Sociais (Subtotal A)" e "Outras Despesas Correntes (Subtotal B)", comparando os meses de julho e agosto. Nesse instante, Nerylson Lima da Silva indagou se o rateio com a Secretaria da Fazenda e Planejamento é um problema para a SPPREV devido ao *delay* existente. André Moura Robles esclareceu que para a autarquia esse rateio não é um problema. Apontou que a São Paulo Previdência recebe o ofício e realiza o pagamento, ou seja, a SPPREV tem os empenhos e faz as devidas liquidações. Pontuou acreditar que, até o final do ano, essas despesas deverão aumentar bastante porque nesse período tende a ocorrer a regularização para que não caia em restos a pagar. Ressaltou, ainda, que a autarquia tem empenho para essas despesas já previstas. Logo, chegando as cobranças, elas serão apuradas e atestadas para que sejam pagas. Nesse momento, André Moura Robles citou também a saída de um Procurador autárquico, além do pedido de demissão de uma Analista. Assim sendo, salientou que essas variações constarão do próximo relatório. Em seguida, Valdemir Roberto Machado de Moraes apresentou o quadro de pessoal e discorreu acerca do quantitativo do subquadro de empregos públicos permanentes, do subquadro de empregos públicos em confiança e do quadro especial/cedidos. Logo após,

apresentou o Relatório da Auditoria Externa, relatando que, em setembro, a São Paulo Previdência contou com quatro itens solucionados, nove pendentes e 11 esclarecidos. Compartilhou, ainda, detalhes sobre os seguintes itens: implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD na SPPREV e processamento da folha das Universidades e dos Outros Poderes, assunto que, atualmente, está sendo conduzido integralmente pela Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD. Nesse instante, André Moura Robles informou que a Bazzaneze Auditores Independentes está *in loco* na autarquia, realizando a auditoria do primeiro semestre de 2024. Frisou que, entre janeiro e fevereiro 2025, a referida empresa apresentará o Relatório da Auditoria referente ao Balanço da São Paulo Previdência. Além disso, compartilhou que o Tribunal de Contas do Estado - TCE também realizou uma auditoria referente ao primeiro semestre de 2024. Informou, ainda, que a SPPREV passa por uma auditoria semestral e de Balanço por parte do TCE. Sendo assim, assegurou que, quando saírem os devidos relatórios, comunicará ao Conselho Fiscal. Ademais, comunicou que a Controladoria Geral do Estado - CGE tem procurado a autarquia para compreender alguns procedimentos da DAF, como a questão da recuperação de crédito e detalhes sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Posteriormente, discorreu a respeito da reunião que será feita pela Diretoria Executiva da SPPREV para esclarecimento de dúvidas institucionais por parte dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. A seguir, apresentou o Relatório de Investimentos de Setembro de 2024. No tocante à Resolução CMN nº 4.963/2021, salientou que o Artigo 7º, Inciso I, 'b', o qual possui um limite de 100%, está com 81,2% de percentual da Carteira da autarquia. Já o Artigo 7º, Inciso III, 'a', o qual possui um limite de 60%, está com 18,8% de percentual da Carteira da São Paulo Previdência, ou seja, a SPPREV está enquadrada e aderente aos percentuais de sua carteira. Ressaltou que tem sido observada uma persistência de alta inflacionária e, quando isso ocorre, a tendência é que a taxa Selic não diminua. À face do exposto, salientou que, na Reunião nº 265 do Comitê de Política Monetária - Copom, a taxa de juros apresentou um aumento, passando de 10,5% para 10,75% ao ano. O reflexo desse aumento para os investimentos dos fundos da autarquia é de certa forma benéfico, ainda mais porque o risco das aplicações é muito baixo. Isto é, a São Paulo Previdência tem liquidez imediata e risco baixo, pontos importantes quando se trata de investimento. Enfatizou também que, de acordo com o Relatório Focus, até o final do ano, salvo engano, a previsão é que a taxa Selic termine em 11,75%. Ainda em relação aos investimentos de setembro, informou que, conforme evidenciado por Ivete Tie Nagata, o recebimento de muitos recursos de royalties e da participação especial gerou um volume grande de recursos, valores esses que ficaram aplicados em agosto, sendo utilizados para pagamento da folha em setembro. Por isso, observa-se uma movimentação na previdência (saldo inicial de R\$ 559 milhões aplicados; saldo final de R\$ 230 milhões - houve um decréscimo nos valores aplicados de quase R\$ 320 milhões). Apontou que ocorreu uma boa diminuição dos valores aplicados por conta dos royalties utilizados e do superávit que já estava sendo utilizado dos meses anteriores. Isto é, desse valor de setembro, consta uma parte ainda do superávit que foi repassado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP e pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp (cerca de R\$ 28 milhões). Portanto, assim que se resolver a questão da alteração orçamentária, os devidos valores serão utilizados. Na sequência, o Presidente do Colegiado agradeceu a apresentação e, não havendo questionamentos por parte dos Conselheiros, foram aprovados pelo Colegiado, por unanimidade, o Relatório Gerencial de Agosto de 2024 e o Relatório de Investimentos de Setembro de 2024. Em seguida, o Presidente do Conselho indagou se a próxima chamada referente ao último Concurso Público da SPPREV será para convocação de 12 Técnicos e se não há mais aprovados na lista de espera. André Moura Robles esclareceu que 72 Técnicos foram autorizados a serem convocados e que a lista de Técnicos aptos a serem chamados girava em torno de 600 a 700 concursados. Destacou que essa lista rodou cerca de quatro vezes. Sendo assim, para a admissão dos 60 Técnicos contratados atualmente, foram convocados aproximadamente 250 candidatos aprovados. O Presidente do Colegiado questionou também acerca da validade do referido Concurso. André Moura Robles informou que o último Concurso Público da autarquia era válido por dois anos, com possibilidade de prorrogação por mais dois anos, fato que ocorreu em abril deste ano. Além

disso, pontuou que ainda há Técnicos a serem convocados. Logo após, o Presidente do Conselho destacou que, após esta reunião, a Secretária do Colegiado encaminhará um e-mail a todos os Conselheiros para avaliar a possibilidade de alteração das datas das 197ª e 198ª Reuniões Ordinárias, conforme solicitado por Nerylson Lima da Silva, que tem enfrentado dificuldades para participar das reuniões nas manhãs das quartas-feiras. Salientou também que, para 2025, pode-se pensar na alteração do cronograma de reuniões para o ano todo. Por fim, comunicou que a 197ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal está prevista para ser realizada em 27 de novembro de 2024, às 10 horas. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Alessandra Mathias Moris Moleiro**  
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 27/11/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA FLAMINI ARANTES ROCHA, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEKSANDER TOALDO LACERDA, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 27/11/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretario**, em 28/11/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO RAMALHO DO PRADO, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia da Motta, Coordenador**, em 04/12/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047637661** e o código CRC **7C4B89F6**.